



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

FUTSAL

COMUNICADO OFICIAL DE SEDIAMENTO 2026 - Nº 09

A Presidência da CBFS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Caderno de Encargos de 2026:

COMUNICA QUE:

Após análise da solicitação de sedimento da **53ª Taça Brasil de Clubes – Adulto Masculino – Divisão Especial**, defere o requerimento da Federação Cearense de Futsal para que seu filiado **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – CE** venha a sediar a competição em São João do Jaguaribe (CE), no Ginásio Poliesportivo Júlio Irineu Costa, no período de 07 a 13/09/2025;

Ratifica, contudo que, o sediente deverá assumir as condições abaixo, constantes no Caderno de Encargos 2026 da competição:

a) Instalações obrigatórias:

1. Sala de reuniões climatizada para realização do Congresso Técnico, com coffee break;
2. Quadra de jogo com as seguintes medidas mínimas de 40m x 20m e área de escape de 2m ao redor;
3. Capacidade de público a partir de 2.000 (dois mil) lugares sentados, atestado no AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros;
4. Laudo Técnico de segurança emitido pela Defesa Civil, Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar em até 30 (trinta) dias após a solicitação de sedimento;
5. Quatro (4) vestiários para equipes e dois (2) para arbitragem (masculino e feminino), equipados com sanitários, pias, chuveiros elétricos, mobiliário básico (cadeiras ou bancos), portas com chaves e em boas condições de conservação e higiene;
6. Sala de imprensa equipada;
7. Sala de imersão no gelo (crioterapia) dispondo no mínimo 06 (seis) piscinas ou banheiras de gelo individuais, água e gelo;
8. Sala de apoio climatizada com computador, internet e impressora para funções administrativas da CBFS;
9. Iluminação mínima de 1.000 lux sobre a quadra de jogo e ausência de incidência direta de luminosidade;
10. Ginásio livre de propagandas abaixo de 6 (seis) metros de altura, com teto em boas condições, sem goteiras ou infiltrações;
11. Placar eletrônico completo;
12. Gerador para LED (se houver): 120KVA Trifásico 380V/ Consumo total 31.500W;
13. Rede de proteção e alambrado mínimo de 1,5m ao redor da quadra de jogo e duas metas móveis oficiais (3m x 2m), com redes novas;
14. Internet dedicada e cabeada de no mínimo 300 Mbps para a equipe de transmissão, sem bloqueios ou restrições de acesso;
15. Mesa de anotações medindo no mínimo 2m x 0,80m, com proteção acrílica frontal, ponto de energia e conexão de internet;
16. Computador com impressora e internet exclusiva, via cabo, destinado à mesa de arbitragem e assessoria de imprensa da CBFS, distinta da rede utilizada para transmissão;
17. Estrutura de transmissão posicionada atrás da mesa de anotações, com dimensões mínimas de 3,5m (altura) x 1,5m (largura) x 2,5m (comprimento);

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center – Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br – Email: cbfs@cbfs.com.br



CBFS CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
FUTSAL



FUTSAL

Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

18. Sistema de som com potência adequada, tocadores de mídia digital ou analógica e microfones (com e sem fio), garantindo audibilidade em todo o ginásio:
 - As caixas de som não poderão estar posicionadas atrás dos bancos de reservas.
 - É obrigatória a presença de operador de som durante os jogos.

b) Financeiro

1. Quitar a taxa de sediamiento, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), no prazo estipulado pelo departamento financeiro.

c) Arbitragem:

1. Transporte aéreo e/ou terrestre para Oficiais de Arbitragem (11), Representantes (2) e Membros da CBFS (04), conforme distância do trecho, respeitados os limites de tempo de deslocamento descritos no caderno de encargos.
2. Veículo exclusivo para os Representantes e Membros da CBFS durante as atividades oficiais.
3. Transporte interno (aeroporto/rodoviária, hotel, ginásio e alimentação) para arbitragem, Representantes e Membros da CBFS.
4. Hospedagem em hotel de categoria mínima de 03 estrelas para 11 (onze) oficiais de arbitragem, 02 (dois) representantes, a partir do meio-dia nas 24hrs que antecedem à competição e até 24hrs após o término do evento com água mineral no local da hospedagem. O nome e endereço do hotel deverão ser informados à CBFS com antecedência mínima de 15 dias do início da competição;
5. Hospedagem em hotel em categoria mínima de 04 estrelas para até 04 (quatro) membros da CBFS (organização, assessoria de imprensa e diretoria) durante a competição em local diferente da hospedagem das equipes participantes, a partir do meio-dia nas 72hrs (setenta e duas horas) que antecedem à competição e até 24hrs após o término do evento com água mineral no local da hospedagem. O nome e endereço do hotel deverão ser informados à CBFS com antecedência mínima de 15 dias do início da competição;
6. Alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para 11 (onze) oficiais de arbitragem, 02 (dois) representantes e até 04 (quatro) membros da CBFS (organização, assessoria de imprensa e diretoria) em local diferente das equipes participantes, a partir do meio-dia nas 24hrs que antecedem à competição e até 24hrs após o término do evento com água mineral no local da hospedagem;
7. Disponibilização de água mineral nos locais de hospedagem;
8. Pagamento das taxas de arbitragem até o 3º dia de competição (R\$ 1.500,00 por jogo – Taça Brasil – Adulto Masculino - Especial), sob pena de cobrança em dobro;
9. Ressarcimento das despesas de alimentação dos árbitros durante o deslocamento até a sede, mediante comprovação fiscal.

d) Comunicação/Marketing:

1. Instalação de 24 (vinte e quatro) estruturas de merchandising ao redor da quadra, com dimensões internas de 3,40m x 1,10m.
2. Confecção e instalação das 24 (vinte e quatro) faixas publicitárias (padrão e central), em tecido ou lona, conforme o Manual de Mapa de Quadra da CBFS, respeitando





FUTSAL

Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

quantidades, destinação a patrocinadores locais e da federação, vedada qualquer publicidade adicional;

3. Transmissão via streaming de 100% dos jogos na CBFSTV, com narrador e equipe técnica mínima, observando o Manual de Transmissões; caso utilizada a estrutura da CBFSTV, os custos operacionais são de responsabilidade do sediante.
4. Cobertura fotográfica profissional do Congresso Técnico e de todos os jogos, com disponibilização imediata em alta resolução à imprensa oficial e envio do acervo completo por partida à CBFS.
5. 01 Estrutura para colocação de um backdrop da CBFS medindo de 2,5 m de altura por 4,5 de comprimento, sendo este confeccionado pelo sediante mediante aprovação do Departamento de Comunicação da CBFS (no Backdrop deverá constar as marcas parceiras da CBFS, evento, federação sediante e clube sediante);
6. 01 Estrutura para colocação de um backdrop de entrevistas da CBFS com medidas a definir, sendo este confeccionado pelo sediante mediante aprovação do Departamento de Comunicação da CBFS (No Backdrop deverá constar as marcas parceiras da CBFS, evento, federação sediante e clube sediante);
7. 02 canhões de papel picado metalizado e serpentina;
8. Praticáveis forrados em carpete preto no tamanho de 7,35m largura x 3,20m comprimento x 0,60cm altura, com escada nos dois lados;
9. Iluminação Cênica (Protocolo de Partida Final e Premiação);
10. Totem de Bola (Protocolo de Início de Partida e Premiação);
11. 03 Mesas Vestidas (Protocolo de Premiação);
12. 04 Bandejas de Aço (Protocolo de Premiação);
13. 10 Guarda Corpo (Protocolo de Premiação);
14. Providenciar credenciais para as equipes participantes do evento, oficiais de arbitragem e CBFS;
15. Contratação de produtora homologada pela CBFS para a transmissão de todos os jogos do evento;
16. Providenciar mestre de cerimônia/DJ durante todo o evento;
17. Todas as artes finais deverão ser submetidas à aprovação prévia do Departamento de Comunicação da CBFS antes da confecção;
18. Toda a decoração do ginásio (centro de quadra, área dos gols, vestiários, exposição de banners, blimps, formação de torcida, bebida oficial, uniforme da arbitragem, "coolers", "squeeze bottles", refresqueiras, copos plásticos, bolsa de medicamentos ou suporte para "squeeze bottles", etc...) são de propriedade da CBFS, podendo esta comercializar, mediante percentuais definidos pela CBFS;
19. O posicionamento das placas é determinado de acordo com o mapa oficial da Supercopa, aprovado e encaminhado pela CBFS, bem como a quantidade de inserções no LED;
20. Somente a bola indicada e aprovada pela CBFS poderá ser utilizada para os jogos durante os Certames Nacionais.

e) Ginásio (Reconhecimentos, Aquecimentos e Jogos):

1. Custear, quando solicitadas, as vistorias técnicas da CBFS nos ginásios indicados, mediante solicitação formal com antecedência mínima de 30 dias.
2. Disponibilizar água mineral e gelo na quadra para equipes, arbitragem, representantes da CBFS, imprensa e staff.





FUTSAL

Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

3. Segurança particular ou policiamento em número suficiente para garantir a integridade física das pessoas presentes no local da competição. Quantidade a ser determinada de acordo com o tamanho da Arena;
4. Providenciar equipe de apoio mínima (boleiros, enxugadores de quadra e responsável pelo material de divulgação), com materiais adequados para execução das atividades.
5. Ambulância TIPO UTI equipada com atendimento e assistência médica exigida na legislação vigente, a partir de 01 (uma) hora antes do primeiro jogo;
6. Firmar convênio com hospital, assegurando prioridade de atendimento aos participantes;
7. Contratar seguro contra acidentes pessoais e de terceiros no local da competição;
8. Providenciar a Bandeira Nacional e a execução do Hino Nacional antes das partidas;
9. Entregar ao Representante da CBFS todas as bolas oficiais recebidas, para uso exclusivo na competição.

f) Informações gerais:

1. Hospedagem, em hotel de categoria mínima de 03 estrelas e alimentação (café da manhã, almoço, lanche e jantar) para até 18 (dezoito) pessoas por clube, a partir do meio-dia nas 24hrs que antecedem à competição e até 24hrs após o término do evento;
2. Translado do aeroporto de Fortaleza para São João do Jaguaribe ou Limoeiro do Norte – de acordo com o local de hospedagem (ida e volta), às equipes com deslocamento aéreo;
3. Transporte interno (hotel/ginásio/local de alimentação) às equipes com deslocamento aéreo;
4. Manter o ginásio exclusivo para a competição a partir de 48 (quarenta e oito) horas antes do evento e até 6 (seis) horas após o término do evento;
5. Garantir acesso ao ginásio aos Representantes da CBFS, no mínimo, 24 horas antes da competição, podendo o prazo ser estendido mediante solicitação;
6. Disponibilizar pelo menos uma vez, a quadra de jogo para reconhecimento de quadra das equipes participantes, dentro do período compreendido entre 24 horas e 12 horas antes do início do primeiro jogo da fase, sem ônus para os solicitantes, tampouco para a CBFS;
7. Assegurar que o piso do ginásio esteja em condições normais de uso;
8. Adotar medidas de segurança e ordem, coibindo desordens e o arremesso de objetos na quadra;
9. Recomendar o trânsito de pessoas não etilizadas dentro do ginásio, visando à segurança dos torcedores, árbitros, atletas e dirigentes e a boa ordem do espetáculo;
10. Restringir o trânsito interno a pessoas em condições adequadas, visando à segurança e à ordem do evento;
11. Cumprir integralmente os acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBFS.

“Ciente e de Acordo” da Associação/Clube sediante, e da Federação solicitante, na condição de “Responsável Solidário”, conforme previsto no Regulamento específico da competição.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2026.

Confederação Brasileira de Futsal
Mareos Antonio Madeira
Presidente

α





Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

FUTSAL

Carlos Roberto Oliveira do Vale
Presidente CBFS
CPF: 07.084.372/0001-77

Assinatura do Presidente da Federação

08/01/2026
Data

Francisco Gleison Campos 08/01/2026
Assinatura do Presidente do Clube Data

Obs: O documento original deverá ser assinado e devolvido à sede da CBFS impreterivelmente até **09/01/2026**.

